



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º118/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º02778/2013

TOMADA DE PREÇOS N.º04/2013

Cláusula I

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, n.º600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º50.122.571./0001-77, representada por **JOÃO GUALBERTO FATTORI**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º713.173.928-68, e pelo Secretário da Saúde, **LUIS GONÇALVES SIMÕES**, portador da cédula de identidade RG n.º4.480.885-9 e do CPF n.º823.754.708-00.

b) Como CONTRATADA:

JODISA ENGENHARIA LTDA EPP, com sede na Rua Juquis, n.º273, Conjunto 31, no bairro de Indianópolis, no município de São Paulo, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º04.967.413/0001-09, neste ato representada pelo Sr. **ELISEU TIMOTHEO DOS SANTOS**, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador da cédula de identidade RG n.º24.887.451-2 e CPF n.º334.765.388-26.

Cláusula II - OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º118/2013 na cláusula II, item 2.1, em virtude de acréscimos e supressões em seu objeto e na cláusula V, item 5.2, em virtude de prorrogação do prazo de execução da obra, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º02778/2013.

2.1.1 - Ficam efetuados acréscimos de serviços no valor de R\$ 23.249,97 (vinte e três mil e duzentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos);

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the initials 'al' and '86']



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria dos Negócios Jurídicos

2.1.2 - Ficam efetuadas supressões de serviços no valor de R\$ 23.250,00 (vinte e três mil e duzentos e cinquenta reais), conforme planilha anexa, que fica fazendo parte deste instrumento;

2.1.3 - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº118/2013 pelo período de 30 (trinta) dias.

Cláusula III - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º118/2013, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

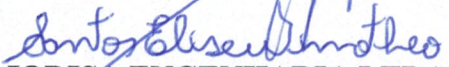
Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 23 DEZ 2013

Pela Contratante:

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

LUIS GONÇALVES SIMÕES
Secretário da Saúde

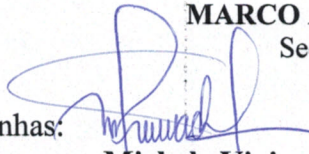
Pela Contratada:

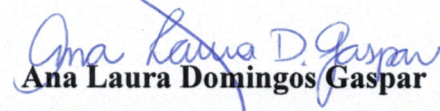

JODISA ENGENHARIA LTDA EPP
ELISEU TIMOTHEO DOS SANTOS

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos.


MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

Testemunhas:


Michele Viviane Fumachi


Ana Laura Domingos Gaspar

Observação: Esta é a fl.02/02 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º118/2013, oriundo do Processo Administrativo n.º02778/2013, firmado em 23 DEZ 2013

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205.

Tel: (11) 3183-0630 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL ITATIBA
PLANILHA QUANTITATIVA/ORÇAMENTÁRIA

REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - AVENIDA VICENTE CATALANI, Nº 1555

- BAIRRO BROTAS - UNIDADE CECI

Base NOV/2012

Base SINAPI LEIS SOCIAIS 124,90% BDI 23 %

FONTE	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO			VALOR UNITÁRIO C/ BDI 23%	VALOR UNITÁRIO PMI SEM BDI	VALOR UNITÁRIO JODISA BDI 15%	VALOR UNITÁRIO JODISA SEM BDI	%
						MATERIAL	MÃO OBRA						
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES													
Placa de Obra													
SINAPI	74209/1	1.1	Placas de Obra em chapa de aço	m²	12,00	211,17	90,50	301,67	245,26	277,54	241,34	-1,60	
Demolições e remoções de entulho													
2.0 COBERTURA													
SINAPI	1088-5	2.1	Impermeabilização com manta asfáltica - via calha	m²	142,00	55,84	23,93	79,77	64,85	73,39	63,82	-1,60	
CPOS	04.03.04		Retirada de telhamento, perfil e material qualquer exceto barro (chapas de fibra de vidro existentes)	m²			3,98	3,98	3,24	3,66	3,18	-1,60	
FDE	05.05.052		Substituição das chapas de fibra de vidro por chapas de policarbonato compacto transparente, espessura 4mm	m²		232,43	65,43	297,86	242,16	274,03	238,29	-1,60	
3.0 REVESTIMENTO													
SINAPI	5974	3.1	Chapisco paredes internas, externas e laje	m²	850,00	3,07	1,32	4,39	3,57	3,87	3,37	-5,71	
SINAPI	5978	3.2	Emboço comum	m²	260,00	14,86	6,37	21,23	17,26	19,53	16,98	-1,61	
SINAPI	23710-1	3.3	Reboco	m²	590,00	12,98	5,56	19,54	15,07	17,06	14,83	-1,58	
SINAPI	73912-1	3.4	Revestimento em placa cerâmica esmaltada para paredes internas, azulejo de 20 x 20 cm, assentado com argamassa colante industrializada	m²	88,50	25,67	11,00	36,67	29,81	33,74	29,34	-1,59	
SINAPI	73988-1	3.5	Retirada cuidadosa de azulejo e argamassa de assentamento	m²	88,50	28,34	12,15	40,49	32,92	37,25	32,39	-1,60	
SINAPI	6090	3.5	Piso cerâmico esmaltado 20 x 30 cm, c/arg colante e rejunte	m²	10,35	29,31	12,56	41,87	34,04	38,53	33,50	-1,58	
4.0 PORTAS E ESQUADRIAS													
SINAPI	73910/005	4.1	Porta lisa comum para pintura, completa, 0,82 x 2,10 m	unid.	2,00	265,45	113,76	379,21	308,30	348,87	303,37	-1,60	
5.0 ACESSÓRIOS													
SINAPI	73949	5.1	Torneira de pressão cromada	unid.	12,00	48,56	20,81	69,37	56,40	63,83	55,50	-1,59	
CPOS	44.03.48		Torneira de mesa para lavatório compacta, acionamento hidromecânico, em latão cromado DN=1/2"	unid.		159,16	9,70	168,86	137,28	155,35	135,09	-1,60	
SINAPI	72141	5.2	Faixa bate maca em alumínio melamínico texturizado espessura 1,3mm	m	3,90	26,54	11,38	37,92	30,83	34,98	30,34	-1,59	
CPOS	44.03.64		Torneira de parede acionamento hidromecânico, em latão cromado	unid.		187,65	8,92	196,57	159,81	180,84	157,26	-1,60	
SINAPI	73949	5.3	Torneira cromada de pressão	unid.	11,00	48,56	20,81	69,37	56,40	63,83	55,50	-1,59	
SINAPI	73949/001	5.4	Torneira para uso geral	unid.	1,00	45,45	19,48	64,93	52,79	59,73	51,94	-1,61	
6.0 PONTOS DE ILUMINAÇÃO E TOMADAS													
SINAPI	73953/006	6.1	Luminárias fluorescentes de sobrepor com reatores de partida rápida e lâmpadas fluorescentes 2x40 W completas com fornecimento e instalação	unid.	26,00	58,59	25,11	83,70	68,05	77,00	66,96	-1,61	
SINAPI	74041-2	6.2	Luminária globo vidro leitoso/plafonier/bocal/lâmpada 100 W	unid.	5,00	30,31	12,99	43,30	35,20	39,84	34,64	-1,59	
SINAPI	73662		Ponto de tomada para telefone completa	unid.		104,13	44,63	148,76	120,94	136,86	119,01	-1,60	
FDE	09.08.085		Ponto seco para rede de computadores	unid.		43,26	36,05	79,31	64,48	72,97	63,45	-1,60	
SINAPI	74042-1	6.3	interruptor 1 lecla em caixa 4 x 2	unid.	20,00	58,87	25,23	84,10	68,37	77,37	67,28	-1,60	



PREFEITURA MUNICIPAL ITATIBA
PLANILHA QUANTITATIVAOÇAMENTÁRIA

REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - AVENIDA VICENTE CATALANI, Nº 1555

- BAIRRO BROTAS - UNIDADE CECI

Base NOV/2012

Base SINAPI LEIS SOCIAIS 124.90% BDI 23 %

FONTE	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO			VALOR UNITÁRIO PMI C/ BDI 23%	VALOR UNITÁRIO PMI SEM BDI	VALOR UNITÁRIO JODISA BDI 15%	VALOR UNITÁRIO JODISA SEM BDI	%
						MATERIAL	MÃO OBRA						
SINAPI	73917-1	6.4	Tomada Universal 2P+T completa	unid.	25,00	58,16	24,83		83,09	67,55	76,45	66,48	-1,59
7.0 PINTURA INTERNA E EXTERNA													
SINAPI	73954/001	7.1	Pintura Latex acrílica ambientes internos e externos - teto e paredes externas	m²	408,01	13,98	6,00		19,98	16,24	18,38	15,98	-1,61
SINAPI	20689-1	7.2	Esmalte sintético alto brilho duas de mãos em paredes internas	m²	319,91	13,98	6,00		19,98	16,24	18,38	15,98	-1,61
SINAPI	73924/001		Pintura esmalte brilhante, duas demãos, para ferro (esquadrias metálicas e detalhes metálicos parte interna)	m²		15,61	6,69		22,30	18,13	20,52	17,84	-1,60
SINAPI	74065/001	7.3	Esmalte com aparelhamento com fundo nivelador branco fosco (3 vezes) para folhas de portas e batentes	m²	3,44	15,23	6,53		21,76	17,69	20,02	17,41	-1,60
8.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES													
SINAPI	26580-15	8.1	Limpeza geral da obra	m²	319,91		9,31		9,31	7,57	8,57	7,45	-1,54
TOTAL DE MATERIAL E MÃO DE OBRA													
TOTAL GERAL													

		%
CONTRATO ORIGINAL	63.077,11	xxxxxx
ADITAMENTO	23.249,97	36,86
SUPRESSÃO	23.250,00	36,86
CONTRATO COM ADITAMENTO	63.077,08	xxxxxx

[Handwritten signature]